

**COLÉGIO GUAIRACÁ**  
**EDITAL Nº 001/2019**  
**SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS**

**CONCURSO DE BOLSAS-ANO LETIVO 2020**

O Colégio Guairacá, por meio de seu Diretor Professor MS. Juarez Matias Soares, dentro de sua política de Organização Socialmente Responsável e comprometida com a realidade para seleção de alunos bolsistas, divulga edital para Concurso de Bolsas, exercício do ano de 2020.

**Este é um dos programas que integram a política de Responsabilidade Social da SESG - Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda, que pretende beneficiar, por meio do Colégio Guairacá, alunos da Rede Pública de Ensino Fundamental e que atendam os pré-requisitos deste edital.**

**1. DA INSCRIÇÃO, PROVA, ENTREVISTA, RESULTADO E MATRÍCULA.**

O período de inscrição para participar do processo será de 21/10/2019 a 04/11/2019 na Secretaria do Colégio Guairacá das 08h00 às 11h40 e das 13h30 às 17h00.

O Concurso de Bolsas/2020 do Colégio Guairacá possuirá três etapas:

- I- Entrevista socioeconômica;
- II- Prova de conhecimentos;
- III- Entrevista psicológica.

As entrevistas socioeconômicas ocorrerão nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2019, após as inscrições, obedecendo ao horário estabelecido no edital de convocação, que será divulgado na Secretaria do Colégio e no endereço eletrônico [www.colegioguairaca.com.br](http://www.colegioguairaca.com.br) a partir das 14h do dia 08/11/2019.

Os candidatos aprovados na entrevista, conforme pré-requisitos apresentados no item 2 deste edital, serão convocados para a segunda etapa, a Prova de Conhecimentos, através de edital específico, que será divulgado na Secretaria do Colégio e no endereço eletrônico [www.colegioguairaca.com.br](http://www.colegioguairaca.com.br) a partir das 17h do dia 18/11/2019.



**A Prova de Conhecimentos será realizada no dia 23/11/2019, às 8h30, na sede do Colégio Guairacá, situado à Rua XV de Novembro nº 7050, centro, Guarapuava – PR, na sala 120 e 121.**

O edital com o resultado das provas e convocação para as entrevistas psicológicas será divulgado no dia 29/11/2019, na Secretaria do Colégio e no endereço eletrônico [www.colegioguairaca.com.br](http://www.colegioguairaca.com.br).

As entrevistas psicológicas (etapa também eliminatória), dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, ocorrerão nos dias 04 e 05 de dezembro e no dia 10 de dezembro sairá o edital com o resultado final do Concurso de Bolsas/2020 que será divulgado, na Secretaria do Colégio e no endereço eletrônico [www.colegioguairaca.com.br](http://www.colegioguairaca.com.br)

A matrícula dos candidatos aprovados nas três etapas será realizada nos dias 11 e 12 de dezembro 2019, das 8h às 11h 40min e das 13h30min às 17h30min, na Secretaria do Colégio. Para a matrícula serão necessários os documentos do Anexo I deste edital.

**Atenção: É de responsabilidade dos pais ou responsáveis a compra do material didático a ser usado no Colégio e o uniforme que são de uso obrigatório.**

## **2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CONCURSO DE BOLSAS.**

a) Apresentar comprovante de renda (contracheque, recibo de pagamento autônomo – RPA, declaração de Imposto de Renda, Declaração da Fonte pagadora ou DECORE nos casos de trabalhador autônomo). A renda familiar deve ser igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos **vigentes no Estado do Paraná;**


b) Apresentar declaração manuscrita e assinada, reconhecido firma em cartório, afirmando não receber nenhum outro tipo de ajuda ou apoio financeiro para pagamento das mensalidades, decorrentes de programa interno de empresas (conveniada ou não com a escola) para auxílio educacional, bolsas de estudo de entidades, empresas ou prefeituras;

c) Estar matriculado em Escola Pública e cursando o atual ano letivo;

d) Ter bom rendimento quantitativo, ou seja, ter média igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas em escolas reconhecidas e autorizadas pela Secretaria de Estado de Educação - SEED;

e) Apresentar ficha individual do aluno ou boletim (retirada na secretaria da escola que estuda);

f) Apresentar a ficha de inscrição preenchida e devidamente assinada pelo responsável.



- g) Assinar o Termo de autorização do uso de imagem.

## 2.1. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Cópia da certidão de nascimento;
- b) Cópia do boletim (série cursando 2018);
- c) Cópia do RG e CPF dos pais;
- d) Cópia do Comprovante de Residência;
- e) Cópia do Comprovante de Renda (3 últimos meses).

## 3. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.

### 3.1. DAS VAGAS.

As vagas destinadas ao concurso serão: **5 vagas para o 6º ano Ensino Fundamental II – EF.**

### 3.2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.

a) O processo de avaliação para concessão do benefício será realizado por profissionais de Serviço Social, Psicólogos e Pedagogos da Instituição. Esta comissão tem autonomia para analisar, avaliar e publicar as concessões dos benefícios baseando-se na análise da situação socioeconômica da família requerente, a partir do resultado da avaliação, considerando-se os aspectos expressos neste edital;

b) Será contemplado no máximo um membro por família. A concessão das bolsas será anual, ou seja, esta seleção terá validade para o exercício de 2020, podendo ser renovada a cada ano, se o aluno cumprir as normas deste edital;

**c) A falta de documentação completa, o não cumprimento do prazo de entrega ou a divergência entre as informações declaradas e as comprovadas excluirão automaticamente o candidato do processo de seleção;**

d) As inscrições e entrega de documentos no processo de concessão de bolsas não garantem aprovação do benefício;



e) A concessão da bolsa será resultado da aprovação nas três etapas do concurso: entrevista e análise socioeconômica, desempenho na avaliação escrita, entrevista psicológica.

#### **4. DA MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DAS BOLSAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.**

Para manter a bolsa recebida por meio deste processo de seleção, deverão ser respeitados alguns quesitos:

a) Bom rendimento educacional, ou seja, média igual ou superior a 8,0 (oito), em todas as unidades (bimestres), sendo que o não cumprimento desta acarretará na suspensão da bolsa;

b) Ter frequência e participação nas atividades escolares, igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da carga horária regular;

c) **Acompanhamento regular dos responsáveis no desempenho escolar do educando, a exemplo de reuniões, festas escolares, atividades extraclasse, material didático e uniforme escolar;**

d) **Apresentar todo o material didático de uso pessoal solicitado pelo Colégio Guairacá no primeiro dia de aula. Isto inclui os cadernos, livros didáticos e uniforme escolar;**

e) Efetiva participação e assiduidade do educando nos seus compromissos educacionais, ética e respeito a professores e funcionários;

f) Uso do uniforme e jaleco nas atividades do Colégio Guairacá.

g) **No final de cada ano letivo, haverá uma nova avaliação socioeconômica da família, assim como uma análise do cumprimento dos itens acima citados, para que a continuidade da bolsa se dê ou não.**

#### **5. DAS PROVAS.**

Para fazer a prova, o aluno deverá trazer caneta azul ou preta, lápis e borracha. **É obrigatório trazer o documento de identificação e comprovante de inscrição.** No dia da prova, comparecer ao Colégio Guairacá com no mínimo meia hora (30 minutos) de antecedência.



A prova é composta por 35 (trinta e cinco) questões objetivas, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Matemática, 05 (cinco) de História, 05 (cinco) de Geografia, 05 (cinco) de Ciências e uma Redação com o tema a ser proposto.

### **5.1.1. Conteúdos.**

#### **6º ANO**

##### **MATEMÁTICA**

- Operações básicas – situações problemas;
- Espaço e forma;
- Frações.

##### **PORTUGUÊS**

- Interpretação e compreensão de textos em geral;
- Classes gramaticais;
- Verbos;
- Ortografia.

##### **HISTÓRIA**

- Proclamação da República;
- Contexto das primeiras imigrações;
- Economia cafeeira.

##### **GEOGRAFIA**

- Sociedade brasileira;
- Natureza;
- Regiões do Brasil.

##### **CIÊNCIAS**

- Saúde e qualidade de vida;
- Reprodução como função da manutenção das espécies.

##### **REDAÇÃO**

A partir de um tema de reflexão, será exigida do aluno a produção de um texto, em que serão avaliados os seguintes critérios:





- Adequação ao tema: desvio/continuidade;
- Coesão: progressão de idéias e seu entrelaçamento;
- Coerência: realidade/idéias contraditórias; fantasia, lógica;
- Recursos lingüísticos: adequação à norma gramatical padrão (erros gramaticais, parágrafos, fraseamento);
- A redação constará de um texto narrativo.

**5.1.2.** A duração da prova para concorrer às vagas ao Ensino Fundamental, será de 3h (três horas).

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**6.1. Não haverá revisão de provas;**

6.2. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital poderão ser obtidas na Secretaria do Colégio Guairacá;

6.3. Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas neste Edital ou durante o processo de seleção de candidatos serão analisados e tratados pela Direção Geral do Colégio Guairacá.

Guarapuava, 01 de outubro de 2019.



Professor MS. Juarez Matias Soares  
Diretor Geral

## ANEXO I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA DOS SELECIONADOS:

- Cópia da certidão de nascimento e do RG e CPF do aluno;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis.
- Cópia do comprovante de residência ( ÁGUA OU LUZ );
- 1 foto 3 x 4;
- Declaração de transferência ou boletim da escola de origem;